



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Instrução normativa Nº. 14/15

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e legislação sobre o Sistema de Controle Interno

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir:

- Controle de Ponto e efetividade dos servidores da Secretaria;
- Demais atividades burocráticas para funcionamento da Secretaria;
- Controle de veículos da secretaria;
- Execução e coordenação dos eventos de Carnaval, Páscoa, Natal, entre outros visando o fomento e divulgação do turismo local;
- Elaboração, cadastramento e acompanhamento de projetos de captação de recursos junto aos governos estadual e federal;
- Organização, promoção, apoio e execução de diversas competições esportivas e atividades de lazer;
- Manutenção de equipamentos destinados a prática de esporte, recreação e lazer;
- Administração e manutenção do Ginásio Marcelo Mioso, Ginásio Dalla Corte, Estádio Municipal Carlos Wilson Shoröder, Praça Tamoio e quadras esportivas do município;
- Atendimento aos turistas.

Santo Ângelo (RS), 10 de dezembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

-2-

MARCOS MOREIRA MATTOS
Secretário de Turismo, Esporte
Lazer e Juventude

NABUCODONOSOR RITTER
Coord. Sistema de Controle Interno